

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FASE DE TÉCNICA E PREÇO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 EXTRATO DE RESULTADO

Objeto: contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para o Instituto de Metrologia do estado do Pará – **INMETRO/PA**, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços

Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 260, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

- 1 - DESCLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:
- Consulplan Consultoria. Sob o CNPJ nº 08.381.236/0001-27.
- 2 - CLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

EMPRESAS CLASSIFICADAS		
LICITANTES	CNPJ	CLASSIFICADA
Consulplan - Consultoria e planejamento em Administração Pública Eireli	01.185.758/0001-04	Regular no processo
CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA	03.199.479/00001-25	Regular no processo

MÉDIA PONDERADA POR LICITANTE CLASSIFICADO		
ITEM	NOTA MÉDIA PONDERADA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS	
01 - INMETRO	CETAP	CONSULPLAN
	10,00	9,92

3 - DECLARAR as licitantes vencedoras deste procedimento licitatório, em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final, com base nas normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº. 01/2023, conforme quadro apresentado, nos seguintes itens:

- ITEM UNICO – INMETRO - CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, sob o CNPJ nº 03.199.479/0001-25, valor total R\$751.335,00 (Setecentos e Cinquenta e Um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I Edemilson Fagundes Barbosa - Presidente

II Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes – Membro

III Nadja Alline de Andrade Müller – Membro

IV Odilene Fernandes da Conceição Santos – Membro

V André Fernandes de Pontes - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Belém, 05 de Setembro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.